



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo - DOENF Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2542/2026

PÁGINA 1 / 19

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO</b> .....	2
<b>ATOS DO PREFEITO</b> .....	2
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 061/2026 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 (CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MÉDICA) .....	2
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33.377/2025 .....	7
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL TA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.828/2024 .....	7
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL TA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.828/2024 .....	7
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL TA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.828/2024 .....	8
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL TA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.828/2024 .....	8
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL TA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.828/2024 .....	9
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL TA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.828/2024 .....	9
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2084/2023 .....	10
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.300/2024 .....	10
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.300/2024 .....	11
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26065/2022 .....	11
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3751/2022 .....	12
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.991/2025 .....	12
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	13
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	13
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	13
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	13
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	13
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	14
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS</b> .....	14
ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 .....	14
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS</b> .....	15
ORDEM DE SERVIÇO Nº006/2026 .....	15
ORDEM DE SERVIÇO Nº007/2026 .....	15
<b>SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO</b> .....	16
TERMO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.004/2025 .....	16
TERMO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.005/2025 .....	16
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b> .....	17
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 .....	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 061/2026 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 (CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MÉDICA)**

O Município de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Johnny Maycon, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2023, através dos Decretos nº 2.649 de 18 de janeiro de 2024 e nº 2.721, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no DOENF, vem **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, para a apresentação de documentos, avaliação psicológica e médica, observados os cumprimentos das determinações impostas no referido Edital.

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer à Avenida Alberto Braune, n.º 225 (Subsecretaria de Recursos Humanos), Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001, nos dias **03 À 06 DE MARÇO DE 2026**, das **09H:30MIN às 14H:30MIN**, para entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1 Ficam os convocados cientes de que não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a não apresentação de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará a desclassificação do candidato, de acordo com as determinações do Edital.

**DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

2. A avaliação psicológica dar-se-á em momento anterior à avaliação médica.

2.1. Os candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo II, serão considerados habilitados e encaminhados para a avaliação psicológica, a qual será realizada pelo Setor de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), situado à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001.

2.2. Após a realização da avaliação psicológica, os candidatos serão encaminhados para avaliação médica, sendo entregues ao médico do trabalho as respectivas avaliações psicológicas para análise.

2.3. Os candidatos que não realizarem a avaliação psicológica serão desclassificados do certame.

**DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

3. A avaliação médica será realizada pelo Setor de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), situado à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001.

3.1. O médico do trabalho poderá reavaliar, a seu critério, os candidatos que concorreram às vagas de Pessoas com Deficiências (PcD), conforme Edital.

3.2. Os candidatos que não realizarem a avaliação médica serão desclassificados do certame.

3.3. Os candidatos que forem considerados **INAPTOS** serão desclassificados do certame.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4. O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital, no prazo estabelecido, implicará na inabilitação do candidato e sua exclusão do certame, sendo facultado ao Município de Nova Friburgo a realizar novas convocações a fim de suprir o candidato desclassificado.

Nova Friburgo/RJ, 26 de Fevereiro de 2026.

**Johnny Maycon**

**Prefeito**



**ANEXO I**

<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
192º	Mariana Martins Dos Santos
193º	David Da Silva Lima
194º	Maria Da Conceição Affonso De Carvalho Raupp
195º	Lucas Pereira Martins
196º	Martina Gouvêa Paiva
197º	Aline Moreira Do Couto
198º	Juliete De Araujo Bastos
199º	Gabriel Macedo Thomaz Morett
200º	Mateus Romito Garcia
201º	Geórgia França Cunha

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
417º	Fernanda Faria Da Silva Dos Santos
418º	Jenaína Aparecida Lourenço
419º	Marília Freitas Da Costa Venturino
420º	Lilian Silva Da Cruz
421º	Marcos Aurelio Da Silva
422º	Cecilia Santos De Oliveira Guimaraes
423º	Vitor Cunha Nogueira
424º	Eny Dos Anjos Goulart Cinibly
425º	Alcimar Macedo de Andrade Junior
426º	Flávia Rosa Da Silva



<b>ANEXO I</b>	
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
192º	Mariana Martins Dos Santos
193º	David Da Silva Lima
194º	Maria Da Conceição Affonso De Carvalho Raupp
195º	Lucas Pereira Martins
196º	Martina Gouvêa Paiva
197º	Aline Moreira Do Couto
198º	Juliete De Araujo Bastos
199º	Gabriel Macedo Thomaz Morett
200º	Mateus Romito Garcia
201º	Geórgia França Cunha
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
417º	Fernanda Faria Da Silva Dos Santos
418º	Jenaína Aparecida Lourenço
419º	Marilia Freitas Da Costa Venturino
420º	Lilian Silva Da Cruz
421º	Marcos Aurelio Da Silva
422º	Cecilia Santos De Oliveira Guimaraes
423º	Vitor Cunha Nogueira
424º	Eny Dos Anjos Goulart Cinibly
425º	Alcimar Macedo de Andrade Junior
426º	Flávia Rosa Da Silva
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
534º	Nathalia Vidal Simoes
535º	Cristiane Rúbia Costa Da Silva
536º	Tháís Calmona Souza
537º	Alicia Barros Da Silva
538º	Eliene Cerqueira





539º	Rafael Barbosa Da Cruz
540º	Katharine Da Costa Vieira Silva
541º	Viviane Vidal De Moura
542º	Claudio Wagner Nobre Fernandes
543º	Julia Chaves Schrapett
544º	Flavia Modesto Almeida Da Silva
545º	Marilene Pereira Braga
546º	Elisangela Falcão Mantahy
547º	Renata Barboza Gomes Praxedes
548º	Kelli Martins Lima
549º	Luciana Moura Martins Da Fonseca
550º	Julyana Dias Sereno
551º	Débora Elaine Santos Almagro
552º	Nádia Nazaré Pereira Da Silva Lima
553º	Emiliana De Fátima Nascimento Nogueira
554º	Dayana Mata Da Silva Lobato
555º	Thiago De Ornellas Silva
556º	Dayane Teixeira Pena
557º	Aparecida Tatiana Darrieux Andrade
558º	Lilian Gangorra Da Silva
559º	Márcia Cristina De Lima Azevedo
560º	Robson Da Silva De Almeida
561º	Flavio Luiz Silva
562º	Claudiana Romito Martins Viana
563º	Lucas Monteiro De Azevedo
<b>ENFERMEIRO</b>	
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
236º	Vanessa Martins Nogueira
237º	Sandra Luiza Portela De Souza Pinto
238º	Eliane De Jesus
239º	Jéssica Wenderroski
240º	Samara De Andrade Ferreira
241º	Ritelielly Hevelin Garrido De Moraes
242º	João Paulo Santana Santos





243º	Michele Siqueira Reis
244º	Thaina Ramos Freire
245º	Ariel Da Silva Machado Barradas
246º	Mayque Gomes Pessanha Silva
247º	Jandira Dos Santos Rodrigues Camillo
248º	Giovanna De Oliveira Dos Santos
249º	Wellington Da Silva Nóbrega
250º	Eduarda Borges Dos Santos Oliveira
251º	Ingrid Marchetti Aragão
252º	Marcelle Oliveira Da Silva
253º	Shanna Kelly Soares Araujo
254º	Milleny Santos Dias
255º	Stéfany Coelho De Mendonça

**ANEXO II**

1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
2. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
3. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
4. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento declaração de união estável;
5. Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
6. Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;
7. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
8. Cópia da conta corrente/salário, constando agência com dígito (somente Banco do Bradesco);
9. Cópia do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;
10. Cópia do Comprovante de **inscrição, registro e regularidade** perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, quando for o caso;
11. Certidão de antecedentes criminais expedidas há no máximo 60 (sessenta) dias pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato.
12. 01 (uma) fotos 3x4 (atual).
13. Exames pré-admissionais exigidos para os cargos descritos no comunicado publicado em **17.01.2024, disponível na página de acompanhamento do concurso.**
14. Última declaração, completa, do Imposto de Renda Pessoa Física.

**Observação<sup>1</sup> : É necessário apresentar os originais ou cópias autenticadas em cartório, dos documentos acima solicitados, para conferência.**

**Observação<sup>2</sup> : Caso o candidato não possua Conta Bancária (Banco Bradesco), será concedida uma carta de abertura por parte desta Municipalidade, no ato da Posse.**

Código identificador: 5ecd90c5-2bdc-4af9-990a-54b1307ec40a





**EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33.377/2025**

Processo Administrativo: 33.377/2025

Contrato: 015/2023

Data da Assinatura: 26/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e o Centro de Nefrologia de Nova Friburgo Ltda

CNPJ: 02.152.491/0001-11

Objeto: Modificação unilateral, visando a inclusão de Nota de Empenho, tendo em vista o repasse financeiro advindo do Governo Estadual referente ao Cofinanciamento do procedimento de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise e Diálise Peritoneal) e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) aos estabelecimentos que ofertam os referidos tratamentos, referente ao período de julho a agosto de 2025.

Valor: R\$ 225.200,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e duzentos reais)

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art 65

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 05af4aa7-8ffe-4ba4-83a6-11021cca9065

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL TA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.828/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo Administrativo: 24.828/2024

Data da Assinatura: 25/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Laboratório Rodolpho Albino Análises e Pesquisas Clínicas Ltda

CNPJ: 28.612.778/0002-51

Objeto: Modificação unilateral do Termo Aditivo ao Contrato n. 23/2025, firmado em 30 de janeiro de 2026, visando a inclusão de Nota de Empenho.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 art. 136

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 25 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 9a6449e0-4165-4f8c-a1d1-3d0274919fd8

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL TA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.828/2024**





**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo Administrativo: 24.828/2024

Data da Assinatura: 25/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Exatus Laboratório de Análises Clínicas Ltda

CNPJ: 13.770.344/0003-93

Objeto: Modificação unilateral do Termo Aditivo ao Contrato n. 27/2025, firmado em 30 de janeiro de 2026, visando a inclusão de Nota de Empenho.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 art. 136

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 25 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: b7c882de-fc0f-48c8-a8e5-98ccbd44a3a3

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL TA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.828/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo Administrativo: 24.828/2024

Data da Assinatura: 25/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Laboratório de Análises Clínicas Biogram Ltda.

CNPJ: 28.607.315/0001-10

Objeto: Modificação unilateral do Termo Aditivo ao Contrato n. 22 2025, firmado em 30 de janeiro de 2026, visando a inclusão de Nota de Empenho.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 art. 136

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 25 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: d0d3a4f3-b6f4-42e2-9cfb-a68c1179281c

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL TA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.828/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo Administrativo: 24.828/2024

Data da Assinatura: 25/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Laboratório Cordeirense de Análises Clínicas Ltda





CNPJ: 29.103.587/0001-46

Objeto: Modificação unilateral do Termo Aditivo ao Contrato n. 24/2025, firmado em 30 de janeiro de 2026, visando a inclusão de Nota de Empenho.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 art. 136

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 25 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 0d8fb740-4e71-4390-a85b-41bd40b035e9

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL TA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.828/2024

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo: 24.828/2024

Data da Assinatura: 25/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Motovum Laboratório Ltda

CNPJ: 23.733.721/0001-06

Objeto: Modificação unilateral do Termo Aditivo ao Contrato n. 25/2025, firmado em 30 de janeiro de 2026, visando a inclusão de Nota de Empenho.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 art. 136

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 25 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 79977f9e-b412-4da1-915b-d1bbb09c1803

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL TA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.828/2024

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo: 24.828/2024

Data da Assinatura: 25/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Laboratório Intermed Ltda

CNPJ: 29.046.927/0001-44

Objeto: Modificação unilateral do Termo Aditivo ao Contrato n. 26/2025, firmado em 30 de janeiro de 2026, visando a inclusão de Nota de Empenho.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 art. 136

Foro: Comarca de Nova Friburgo





Nova Friburgo, 25 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 72c8d2af-2217-412f-a739-760fab943914

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2084/2023

Processo Administrativo: 2084/2023

Data da Assinatura: 24/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Opus 1 Ltda

CNPJ: 08.430.388/0001-72

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 053/24 (Contratação de serviços técnicos especializados para modelagem e estruturação completa bem como suporte ao processo licitatório de contrato de parceria público-privada (PPP) destinado à gestão, ampliação, modernização, operação e manutenção do parque de iluminação pública do Município de Nova Friburgo) Prorrogação de Prazo

Prazo: De 02/03/2026 a 31/12/2026.

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art. 57

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 24 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 962e54e7-ce9b-4896-b3ba-1bdead67936b

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.300/2024

Processo Administrativo: 23.300/2024

Data da Assinatura: 25/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Radiológica de Friburgo Diagnóstico por Imagem Ltda.

CNPJ: 31.838.600/0001-57

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 134/25 (Prestar serviços de realização de exames de imagens e com sedação para atender a demanda da Central de Regulação, Controle e Avaliação e o Hospital Municipal Raul Sertã) Renovação de Contrato

Prazo: 06 meses

Valor: R\$ 813.400,00 (Oitocentos e treze mil, quatrocentos reais)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 Art 107

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 25 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito





**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.300/2024**

Processo Administrativo: 23.300/2024

Data da Assinatura: 25/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Climagem Ltda

CNPJ: 01.814.019/0002-15

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 135/25 (Prestar serviços de realização de exames de imagens e com sedação para atender a demanda da Central de Regulação, Controle e Avaliação e o Hospital Municipal Raul Sertã) Renovação de Contrato

Prazo: 06 meses

Valor: R\$ 137,597,00 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 Art 107

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 25 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26065/2022**

Processo Administrativo: 26065/2022

Data da Assinatura: 25/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 11.340.009/0001-68

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 055/2024 (Serviços técnicos de consultoria financeira de forma presencial, por telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, que visa proporcionar aos gestores a possibilidade de planejar, avaliar e gerenciar os investimentos dos recursos financeiros do regime de previdência de forma eficaz e objetiva para o Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo) Renovação de Contrato

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 4.788,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais)

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art 57

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito





**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3751/2022**

Processo Administrativo: 3751/2022

Data da Assinatura: 24/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 241/22 (Prestação de serviços técnicos especializados de "Assistência Técnica", para estruturação de Projeto de Concessão Comum ou Parceria Público-Privada PPP de serviço público destinados a apoiar a implementação de políticas públicas) Prorrogação de Prazo

Prazo: De 14/03/2026 a 31/12/2026

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art 57

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 24 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 07fe1509-8593-43bc-903b-1bdd9b489167

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.991/2025**

Processo Administrativo: 5.991/2025

Contrato: 037/2026

Data da Assinatura: 20/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e empresa Tech Gerenciamento de Projetos Ltda

CNPJ: 46.293.899/0001-89

Objeto: Contratação de empresa especializada para operacionalização, programação e manutenção de sistema semafórico, instalado e em operação no Município de Nova Friburgo.

Prazo: 1 ano

Valor: R\$ 982.800,00 (Novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Pregão 90.109/2025

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 20 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 365bd3ca-1126-4c88-8f7b-176738172937



**GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 000009/2026, no qual tange sobre a despesa estimada com pagamento das contas de energia elétrica do Programa Estratégia de Saúde da Família, pelo período de janeiro a dezembro de 2026, tendo como favorecido AMPLA - Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro, CNPJ/: nº 33.\*\*\*.\*\*\*0001-58, com valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: b270ed91-edaf-4df1-b190-fff0cee75c4

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Licitações e Planejamento e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 000774/2026, referente ao pagamento das contas de água do Almoxarifado Central, pelo exercício de 2026, tendo como favorecido ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA, CNPJ/: nº 03.\*\*\*.\*\*\*0001-91, com valor de R\$ 2.619,21 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e um centavos).

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: d66f6874-df50-4a84-864a-8272cf23b578

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 000869/2026, referente ao pagamento das despesas referentes ao fornecimento de água dos prédios públicos vinculados à Secretaria, pelo exercício de 2026, tendo como favorecido ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA, CNPJ/: nº 03.\*\*\*.\*\*\*0001-91, com valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 8f9e1949-c954-4156-a46a-cc5341abec95

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve





RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 14864/2025, referente à Locação de imóvel para instalação de unidade escolar - CMEI Elza Melhoranção Barbosa, para atendimento da demanda da Bairro de Olaria pelo período de Janeiro a Dezembro/2026, tendo como favorecido Nelson Layola, CPF 091.\*\*\*.\*\*\*-20, com valor de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 8f1886dc-0dda-4e44-b92f-faa1db42c821

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 039113/2025, referente à implantação do Sistema de Plano de Contratações Anual e ETP para atender o Fundo Municipal de Saúde pelo período de 01 ano, tendo como favorecido Govplan Sistemas Inteligentes LTDA, CNPJ: nº 50.\*\*\*.\*\*\*/0001-86, com valor de R\$ 42.739,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais).

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: e9ec6b93-5acb-4081-b38d-4ebe32f0c295

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o (os) servidor(es): Edilene Gorete Torres Laett, matr.: 301.990 na função de **Gestor**, Rosangela Caterina Cassano, Matr.: 199.059 como **Gestor substituto**, Murilo Asth de Moura e Silva, matr.: nº 063.865 na função de **Fiscal** e Rafael Durans Barros, Matr.: 063.478 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar o Pregão Eletrônico nº 90.104/2025, que entre si firmam o **Município de Nova Friburgo** e as empresas **PC41 Comércio Distribuição de Equipamentos Ltda e Marc Comércio de Materiais, Tecnologia e Serviços Ltda**, tendo como objetivo o Pregão Eletrônico, para Aquisição de computadores e notebooks, para atender as necessidades da Secretaria.

**Art. 2º** - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

**Art. 3º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 25 de fevereiro de 2026.

**Yuri Guimarães Felisberto Bezerra**

Ordenador de Despesa

Matr.: 100.518





SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº006/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais e, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores Matheus Mozer da Costa Bohrer, matrícula nº 301.397 na função de Gestor, Faraydes Henrique dos Santos, matrícula nº 062.391 na função de Gestor Substituto, Márcio André de Freitas Silva, matrícula 115.190 como Fiscal e Aécio Roney Silva de Oliveira, matrícula 62.608 como Fiscal Substituto para Processo de nº acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 2898/2024, firmado com este Município e a Empresa: E SERVIÇOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA., objeto 018/2026, MSCOMÉRCIO que tem por a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com substituição e fornecimento de peças de reposição, componentes e acessórios novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes (originais ou genuínos), para veículos de porte leve, médio, pesado e máquinas/tratores pertencentes ao Município para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Art. 2º- O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do processo e o fiscal, como agente de campo, deverá fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do processo.

Art. 3º- A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 04/02/2026, revogados as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2026.

José Sebastião Rabello

Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos

Matrícula 63.664

Código identificador: af39836b-77be-40b3-a02f-0795e59fe435

ORDEM DE SERVIÇO Nº007/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais e, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores Matheus Mozer da Costa Bohrer, matrícula nº 301.397 na função de Gestor, Faraydes Henrique dos Santos, matrícula nº 062.391 na função de Gestor Substituto, Márcio André de Freitas Silva, matrícula 115.190 como Fiscal e Clebio Jorge Schuenck, matrícula 115.262 como Fiscal Substituto para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 47.684/2025 023/2026, firmado com este Município e a Empresa: , Processo de nº REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A., que tem por objeto a aquisição de Combustível para abastecimento da frota de veículos do Município, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Art. 2º- O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do processo e o fiscal, como agente de campo, deverá fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do processo.

Art. 3º- A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 09/02/2026, revogados as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2026.

José Sebastião Rabello





Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos

Matrícula 63.664

Código identificador: c4b257f7-561f-4cf3-827f-7b3d5acea353

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.004/2025

**TERMO DE JULGAMENTO**

**UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.004/2025**

**Processo: 42.184/2024**

**Fundamentação legal: Lei 14.133/2021**

**Característica: Tradicional**

**Critério de julgamento: Menor Preço Global**

**Modo de disputa: Aberto e Fechado**

**Objeto: Construção da Nova CMEI Maria Inês Andrade Bachini**

- Aceito e Habilitado para a empresa **BORGES E GOMES ENGENHARIA, CONSULTORIA E SOLUCOES TECNICAS LTDA, CNPJ 47.673.948/0001-71**, pelo melhor lance, para o item 1, no valor total de **R\$6.754.684,95 (seis milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de R\$ 1.050.466,07 (um milhão e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sete centavos).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/000113>

**Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2026.**

**Monique Borges de Azevedo**

**Agente de Contratação**

**Matrícula nº 115.269**

**DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO**

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31016/Q9lqCu5CtZkL8BffrqS-NL4FQc83bxqd.pdf>

Código identificador: 68ab46ba-b8ce-42f0-b624-23b3c582993b

TERMO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.005/2025

**TERMO DE JULGAMENTO**

**UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO**





**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.005/2025**

**Processo: 3.181/2025**

**Fundamentação legal: Lei 14.133/2021**

**Característica: Tradicional**

**Critério de julgamento: Menor Preço Global**

**Modo de disputa: Aberto e Fechado**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de UBS no bairro Rui Sanglard.**

- Aceito e Habilitado para a empresa **BORGES E GOMES ENGENHARIA, CONSULTORIA E SOLUCOES TECNICAS LTDA, CNPJ 47.673.948/0001-71**, pelo melhor lance, para o item 1, **no valor total de R\$ 2.698.587,86 (dois milhões e seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos).**

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de R\$ 738.334,87 (setecentos e trinta e oito mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/000110>.

**Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2026.**

**Monique Borges de Azevedo**

**Agente de Contratação**

**Matrícula nº 115.269**

**DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO**

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31017/8CtbLtqTbEVEwU-lXoIYD4lxq9HAE9hS.pdf>

Código identificador: 74add8a-e393-4dde-9027-f3f91359d9ef

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Roselaine S. Frez, matrícula 302.842, na função de Gestora e como Gestora substituta Ticianni Ferreira Latini, matrícula 63.244. Na função de Fiscal a servidora Tayná Mayer de Mendonça, matrícula 63.406 e como fiscal substituto José Roberto Pacheco Folly, matrícula 63.809, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº. 036/2026, firmado com este Município e a empresa PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de drenagem pluvial e mitigação de risco das encostas vulneráveis da microbacia do local denominado "Horto do Vinho", referente Pregão Eletrônico nº 90.009/2025 - Processo Administrativo nº 26620/2025.

Art. 2º - O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento e a fiscalização de sua entrega.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.





Nova Friburgo, 25 de fevereiro de 2026.

**RODRIGO FRANÇA SILVA**

**Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**

**Mat. 63.794**

Código identificador: 64936632-6be6-4ff8-96ad-1f4041f4d1fb





## EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ**

Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo

[www.novafriburgo.rj.gov.br](http://www.novafriburgo.rj.gov.br)

Telefone: (22) 2525-9100

Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

**Johnny Maycon**

Prefeito

**Mayra Martins**

Secretária Municipal de Gabinete

**Daniele Eddie da Costa Pinto**

Subsecretária de Comunicação Social

